Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Hugo Fernando de Souza Atayde

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026 ANO XXXIII ◆ ANANINDEUA ◆ PARÁ Nº 4902

N E S T A E D I Ç Ã O

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.844 (Criação do Comitê Intersetorial de Elaboração Implementação e Monitoramento) .....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (Afastamento remunerado) .....Pág. 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA (Designações) .....Pág. 3, 4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2026.....Pág. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

REPUBLICAÇÃO (Extrato de termo aditivo) .....Pág. 4
EXTRATO DE TERMO ADITIVO .....Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002.18.09.2026.....Pág. 5
TORNAR SEM EFEITO (Distrato de contrato temporário) .....Pág. 5
DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.....Pág. 5, 6

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 015/2026.....Pág. 6

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

CONVOCAÇÃO .....Pág. 7

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

PORTARIA (Ponto facultativo) .....Pág. 7

PODER EXECUTIVO

Vice-Prefeito
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
RAUL VICTOR RAIOL VICENTE
Chefe de Gabinete do Prefeito
JOAO ELTON SILVA NUNES
Consultor Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Controlador Geral do Município
LUCAS LOPES AMARO
Procurador Geral do Município
ADEMI ELADIO DE ALENCAR
Ouvidor Geral do Município
EVERALDO NASCIMENTO SOUSA
Secretário Municipal de Administração
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura
BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretário Municipal de Direitos Humanos
MARVYN KEVIN VALENTE BRITO
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretário Municipal Extraordinário de Enfrentamento às Mudanças Climáticas
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Esporte
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Gestão de Governo
PAMELA DIENE DA SILVA DUARTE
Secretário Municipal de Habitação
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES
Secretária Municipal da Juventude
ARABELA DE OLIVEIRA MARTINS MAIA
Secretária Municipal de Lazer e Turismo
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Secretária Municipal da Mulher
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEAO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil
ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina
Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura
YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO - Secretária Interina
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
RONALD FIGUEIREDO BITTENCOURT – Secretário interino
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO
Diretor Presidente da Agência Municipal Reguladora de Água e Esgoto de Ananindeua
CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO

PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB – Presidente
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURELIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC – 1º Secretário
NICELENA RUFFEIL DA SILVA – 2º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) – PODEMOS – 3º Secretário
GEISIANE CHAGAS ATAIDE (GEISI FÊNIX) - REPUBLICANOS – 4º secretário
ALEXANDRE LIMA DA SILVA – PDT
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (Antonio da moto) - PSB
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) – PODEMOS
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) – PSDB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR FLAVIO) - MDB
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS
JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA (Bitoti) - DC
LEILA CARVALHO FREIRE (Profª Leila freire) - PSB
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) –REPUBLICANOS
MARCO AURÉLIO BALDEZ FARIAS – PP
MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) – PSDB
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) – MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) – PL
WALDEMIR LISBOA E SILVA NETO D'IPPOLITO – PV

Diário Oficial
Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE
JOAO ELTON SILVA NUNES
Av. Magalhães Barata n° 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140
CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO
DANILO RIBEIRO ROCHA
Av. Magalhães Barata n° 1515 / CEP: 67030-970
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **CGM**
LUCAS LOPES AMARO – CONTROLADOR GERAL
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **PROGE**
ADEMI ELADIO DE ALENCAR - PROCURADOR GERAL
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br
OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO **– OGM**
EVERALDO NASCIMENTO SOUSA – Ouvidor
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO – **SEMAD**
ARLINDO PENHA DA SILVA – SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – Secretária
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA **– SECULT**
BRENO MESQUITA DA ROSA – Secretário
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro
CEP: 67133-018
E-mail: secultananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – Secretária
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS – **SECDH**
MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ANA PAULA FERNANDES RENATO - Secretária
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 99118-5113
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇA CLIMÁTICAS – **SEMC+**
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS **–** Secretário Extraordinário
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – **SEMES**
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA - Secretário
Av. Zacarias de assunção, n°. 74,
CEP: 67030-180, bairro: centro, Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
THIAGO FREITAS MATOS
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
Serviço de Atendimento ao Contribuinte – Endereço**:** BR-316, km 04, nº 4.500, Coqueiro, Ananindeua/PA, Shopping Metrópole, 1º piso.
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
PAMELA DIENE DA SILVA DUARTE - Secretária
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES - Secretário
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br/ sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br
Tel: (91) 9606-1362
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – **SEJUVE**
ARABELA DE OLIVEIRA MARTINS MAIA - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO – **SELTUR**
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – **SML**
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - Secretária
Av. Magalhães Barata n° 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **SEMA**
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS - Secretário
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: **sema.gab@ananindeua.pa.gov.br**
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES – Secretária
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águida nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
PEDRO SOARES LEÃO- Secretário
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704
CEP: 67.145-135
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - Secretária
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
E-mail: sepof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL – **SEMPA**
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO – Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – **SEPDEC**
ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina
E-mail: defesacivil@anindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – **SESAN**
YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO - Secretária Interina
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br.
Cel: (91) 99346-1390
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**
DAYANE DA SILVA LIMA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – **SESDS**
RONALD FIGUEIREDO BITTENCOURT – Secretário Interino
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – **SEURB**
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro
CEP: 67030-325
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - Presidente
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA
ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL "PARQUE VILA MAGUARY"

MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

AGÊNCIA MUNICIPAL REGULADORA DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANINDEUA – ARMAN

CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO - Diretor Presidente

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Diretor Geral
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
Cel: (91) 98406-9956
E-mail: egpa@ananindeua.pa.gov.br

POLÍCIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

JOSÉ DE NAZARÉ SOUZA LEAL – Comandante Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – FMEA

CRISTIAN LILIAN VILHENA DE MORAES – PRESIDENTE
RUA MAGALHÃES, Nº 26, BAIRRO: GUANABARA CEP: 67.010-570
CEL.: (91) 998062-9690/98293-2055
E-MAIL: FMEANANINDEUA@GMAIL.COM

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA
Av. Milton Taveira, nº 23
CEP: 67125-250-
Tel.:(91) 99270-0877
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII
CEP:
Tel.: 3295-1452
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n
Tel.: 91 99264-7112
CEP: 67033-100
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES
Conj. Val Paraiso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana
Fone: 91 99303-2899 – E-mail. ctutelar4@gmail.com
CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI
IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA– PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA
ARIOSNALDO SILVA DA SERRA – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA – COMAM
LEONARDO CABRAL VIEIRA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders n° 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE
ROSINEIDE MARQUES DA SILVA – PRESIDENTE.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR– PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB
ABIMAEL BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
Rod Cidade Nova V, Trav.WE 62, º 742 - Coqueiro
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA
RICARDO AUGUSTO SOARES GIMENES – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO GESTOR DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA - EGPA
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Presidente
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos n° 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – COMSEPA
RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Presidente
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.844, DE 07 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a criação do Comitê Intersetorial de Elaboração, Implementação, Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município de Ananindeua e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Ananindeua**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 70 da Lei n° 942, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município e,

Considerando, o disposto na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990) e na Lei Federal nº 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE;

Considerando, a necessidade de planejamento, articulação intersetorial e fortalecimento das políticas públicas destinadas ao atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto;

Considerando, a importância da elaboração, implementação, monitoramento e avaliação do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município de Ananindeua, em consonância com as diretrizes do SINASE e da política de garantia dos direitos da criança e do adolescente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê Intersetorial de Elaboração, Implementação, Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município de Ananindeua, de caráter consultivo, propositivo e articulador das ações voltadas à política socioeducativa municipal.

Art. 2º. Compete ao Comitê:

I – coordenar o processo de elaboração do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município;
II – promover a articulação entre os órgãos da administração pública e a rede de proteção social para a construção e execução do Plano;
III – acompanhar a implementação das ações previstas no Plano Decenal;
IV – monitorar e avaliar periodicamente os resultados e metas estabelecidas;
V – propor revisões, adequações e atualizações do Plano sempre que necessário;
VI – promover a participação dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, da sociedade civil e de demais instituições envolvidas na política socioeducativa.

Art. 3º. O Comitê será composto por representantes titulares e suplentes dos seguintes órgãos e entidades:
I – Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT;
II – Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
III – Secretaria Municipal de Saúde – SESAU;
IV – Secretaria Municipal da Juventude - SEJUVE;
V – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA;
VI – Conselho Tutelar;

VII – Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará – FASEPA;
VIII – Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, na condição de convidados permanentes.

Art. 4º. A coordenação do Comitê será exercida pela Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT, responsável pela convocação das reuniões, organização dos trabalhos e apoio administrativo.

Art. 5º. Os membros do Comitê serão designados por ato do Chefe do Poder Executivo, mediante indicação dos respectivos órgãos e entidades.

Art. 6º. O Comitê reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses e, extraordinariamente, sempre que convocado por sua coordenação ou por requerimento da maioria de seus membros.

Art. 7º. A participação no Comitê será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 8º. O Comitê poderá instituir grupos técnicos de trabalho para subsidiar a elaboração, execução e monitoramento do Plano Decenal, podendo convidar especialistas e representantes de instituições públicas ou privadas para colaborar com seus trabalhos.

Art. 9º. O Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo deverá observar as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pelas normas estaduais e municipais pertinentes.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias dos órgãos envolvidos.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 07 DE JULHO DE 2026

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 5.879, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o Protocolo/atendimento de n° 30.497 de 30 de setembro de 2026;

Considerando a Lei n°3.300 de 08 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER afastamento remunerado do serviço por 06 (seis) meses pelo período de 13 de outubro de 2026 a 13 de abril de 2027 à servidora portadora da MAT: 46221-7/1, conforme art. 2 da Lei n° 3.300/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir de 13 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA), 08 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 439/2026-GABS/SEMED, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia o fiscal do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a **EMPRESA EDITORA BOOK SOLUÇÕES EM EDUCAÇÃO LTDA – CNPJ: 63.736.549/0001-69**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 1.821, de 13 de março de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração Pública especialmente designado.

RESOLVE

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais do **CONTRATO DE Nº 18/2026/GABS/SEMED,** para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular	Jordi Miranda Viana, matrícula: 363910/1
Fiscal Substituto	Alini do Socorro Pinheiro, matrícula: 674079
Contrato	Contrato de Nº 18/2026/GABS/SEMED
Contratado	Empresa Editora Book Soluções em Educação LTDA
Objeto	Aquisição de material de apoio para o ensino da língua inglesa direcionados a Educação Infantil (Pré I e Pré II) e o Ensino Fundamental I e II, da secretaria municipal de educação de ananindeua – SEMED/PMA

Art. 2° - Os Fiscais dos Contratos, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação/SEMED, perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 29 de setembro de 2026.

Prof. Ana Paula Renato
Secretária Municipal de Educação
Decreto 1.821, de 13 de março de2024

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 18/2026/GABS/SEMED

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, sob o CNPJ/MF N.º 06.078.493/0001-69 e CNPJ/MF N.º 29.468.038/0001-75 (contratante) e a **EMPRESA EDITORA BOOK SOLUÇÕES EM EDUCAÇÃO LTDA**, CNPJ: 63.736.549/0001-69. situado no Ed. Cristal Corporate, sala 711, Bl 02, Rodovia Paulo Sérgio Frota Silva 1500, Val-de-Cães, Belém/Pa, CEP 66.640-480 (contratada).

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO PARA O ENSINO DA LÍNGUA INGLESA DIRECIONADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ I E PRÉ II) E O ENSINO FUNDAMENTAL I E II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – SEMED/PMA**, a fim de garantir o desenvolvimento de suas ações, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos contidos no Edital e seus anexos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 06.01: Secretaria Municipal de Educação Cod. da UG: 08
Funcional Programática: 12.361.0002.2.339 - desenvolvimento das atividades do ensino fundamental
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo
Sub-elemento: 3.3.90.30.60.00.00 – material didático
Fonte Recurso: 15001001 – identificação das despesas com manutenção e desenvolvimentos do ensino

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 06.01: secretaria municipal de educação Cod. da UG: 08
Funcional Programática: 12.365.0002.2.336 - desenvolvimento da educação infantil - pré escola
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo
Sub-elemento: 3.3.90.30.60.00.00 – material didático
Fonte Recurso: 15001001 – identificação das despesas com manutenção e desenvolvimentos do ensino

Secretaria Municipal de Educação
Unidade 06.02 FUNDEB Cod. da UG: 07
Funcional Programática: 12.361.0002.2.332 – implementação do ensino fundamental
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo
Sub-elemento: 3.3.90.30.60.00.00 – material didático
Fonte de Recurso: 15400000 – transferência do FUNDEB – impostos e transferências de impostos
Fonte de Recurso: 15410000 – transferência do FUNDEB – complementação da união – VAAF
Fonte de Recurso: 15420000 – transferência do FUNDEB – complementação da união – VAAT
Fonte de Recurso: 15430000 – transferência do FUNDEB – complementação da união – VAAR
Fonte de Recurso: 15431071 – transferência do FUNDEB – complementação da união – VAAR - ETI

Secretaria Municipal de Educação
Unidade 06.02 FUNDEB Cod. da UG: 07
Funcional Programática: 12.365.0002.2.356 - implementação da educação infantil - pré escolar
Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo
Sub-elemento: 3.3.90.30.60.00.00 – material didático
Fonte de Recurso: 15400000 – transferência do FUNDEB – impostos e transferências de impostos
Fonte de Recurso: 15410000 – transferência do FUNDEB – complementação da união – VAAF
Fonte de Recurso: 15420000 – transferência do FUNDEB – complementação da união – VAAT
fonte de Recurso: 15430000 – transferência do FUNDEB – complementação da união – VAAR
Fonte de Recurso: 15431071 – transferência do FUNDEB – complementação da união – VAAR – ETI
Valor da dotação: R$ 4.802.838,00 (quatros milhões, oitocentos e dois mil e oitocentos e trinta e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 29 setembro de 2026.

VIGÊNCIA: 12 meses

SIGNATÁRIOS: Ana Paula Fernandes Renato (contratante**)** e Jaison Diego Coelho de Sena (contratado).

ORDENADORA DE DESPESA: Ana Paula Fernandes Renato - Secretária Municipal de Educação de Ananindeua

Prof. Ana Paula Renato
Secretária Municipal de Educação
Decreto 1.821, de 13 de março de2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

REPUBLICAÇÃO

NO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2024-SESAN/PMA – PUBLICADO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2026, NO DIÁRIO OFICIAL DE ANANINDEUA DE Nº 4997.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA **JUPE EMPREENDIMENTOS EIRELI.**

ONDE SE LÊ:
DO PRAZO: Fica o contrato reiniciado a partir desta data, prorrogando-se os prazos contratuais por mais **07 (sete) meses de execução e 07 (sete)** meses de vigência, a contar desta data, tendo como novos prazos finais os dias 03 de abril de 2027, a execução e 03 de maio de 2027, a vigência

LEIA-SE:
DO PRAZO: Fica o contrato reiniciado a partir desta data, prorrogando-se os prazos contratuais por mais **07 (sete) meses de execução e 08 (oito)** meses de vigência, a contar desta data, tendo como novos prazos finais os dias 03 de abril de 2027, a execução e 03 de maio de 2027, a vigência.

Ananindeua (PA), 06 de outubro de 2026.

YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO
Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 036/2025 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **M. S. BOGEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS SUPERFICIAL, TERRAPLENAGEM, CAIXA PRIMÁRIA, PAVIMENTAÇÃO E PISO EM CONCRETO EM VIAS DO DISTRITO INDUSTRIAL - NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PARÁ.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ficam prorrogados os prazos contratuais por mais 03 (três) meses de execução e 04 (quatro) meses de vigência, a contar de 03 de outubro de 2026 e 03 de dezembro de 2026, respectivamente, tendo como novos prazos finais os dias 03 de janeiro de 2027, a execução e 03 de abril de 2027, a vigência.

DATA DA ASSINATURA: 1º de outubro de 2026

ASSINANTES: YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO

MAGDIEL SERRA BOGEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.18.09.2026 – SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n° **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n° **11.948.192/0001-89,** neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA,** brasileira**,** solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 – **(CONTRATANTE)** e a empresa **FARMELI SOLUÇÃO EM SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 32.329.432/0001-37,** neste ato representada por **Adriano da Silva Marta Neto**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 021.641.572-14– **(CONRATADA)**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, SAÚDE MENTAL E URGÊNCIA/EMERGÊNCIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE DE SAÚDE DE ANANINDEUA/PA,** de acordo com as descrições, especificações e quantitativos contidos no Edital de licitação n. *9/2026-040 – REPUBLICADO*, e seus anexos, na Ata de Registro de Preços Nº 2025.040.009 SESAU.PMA, assim como na proposta vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, conforme legislação vigente, sendo vedada sua prorrogação, salvo por oportunidade e conveniência da Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Contrato estão previstos na seguinte dotação orçamentária:
Funcional Programática: 1030200012.283; 1030300012.282
Elemento de despesa: 339030-09
Fonte: 15001002; 16000000; 16210000
Valor Total Estimado: R$ 5.477.400,00 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2026.

Signatários: Dayane da Silva Lima (**CONTRATANTE**) e FARMELI SOLUÇÃO EM SAÚDE LTDA (**CONTRATADA**).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TORNAR SEM EFEITO

ATO: Tornar sem efeito o **TERMO DE DISTRATO,** referente a servidora abaixo listada, publicado no **D.O.M. nº 4893** - **Edição**, de **28/09/2026.**

NOME	CONTRATO TEMPORÁRIO
Michely do Socorro Amorim de Santana Campelo	312.3201.2024. PMA.SESAU

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

ATO: Distrato de Contrato Temporário
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 01/02/2028
DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 07/10/2026
MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:
(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor
CARGO / FUNÇÃO: Técnico Municipal / Técnico de Enfermagem
SERVIDOR(A): ELIZABETHE JAQUELINE DE SOUSA AZEVEDO

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA,** pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, n° 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n° 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrita no CNPJ sob o n° **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n° **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA,** brasileira**,** solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **ELIZABETHE JAQUELINE DE SOUSA AZEVEDO**, portador(a) do RG nº. 4660767, e CPF nº. 923.183.802-44, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A),** para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 120.3201.2024. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA
Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 08 de outubro de 2026.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

ELIZABETHE JAQUELINE DE SOUSA AZEVEDO
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 30/06/2028
DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 29/09/2026
MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:
() Conveniência da Administração (x) Solicitação do Servidor
CARGO / FUNÇÃO: Medico
SERVIDOR(A): JOSE FELIPE TEIXEIRA BORGES FENDER

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA,** pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, n° 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n° 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrita no CNPJ sob o n° **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n° **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA,** brasileira**,** solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **JOSE FELIPE TEIXEIRA BORGES FENDER**, portador(a) do RG nº. 8197527, e CPF nº. 704.313.892-25, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A),** para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 002.9166.2026. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA
Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 08 de outubro de 2026.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

JOSE FELIPE TEIXEIRA BORGES FENDER
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 01/03/2028
DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 08/10/2026
MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:
(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor
CARGO / FUNÇÃO: Técnico Municipal / Técnico de Enfermagem
SERVIDOR(A): MARIA JOANA PONTES CORREA

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA,** pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, n° 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n° 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrita no CNPJ sob o n° **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n° **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA,** brasileira**,** solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **MARIA JOANA PONTES CORREA**, portador(a) do RG nº. 4696329, e CPF nº. 967.524.752-53, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A),** para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 025.3191.2026. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA
Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 08 de outubro de 2026.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

MARIA JOANA PONTES CORREA
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 04/01/2028
DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 31/08/2026
MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:
(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor
CARGO / FUNÇÃO: Auxiliar Municipal / Auxiliar Administrativo
SERVIDOR(A): MICHELLY DO SOCORRO MARTINS DOS SANTOS

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA,** pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, n° 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n° 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrita no CNPJ sob o n° **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n° **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA,** brasileira**,** solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **MICHELLY DO SOCORRO MARTINS DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº. 4969243, e CPF nº. 015.292.282-20, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A),** para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 043.17011.2025. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA
Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 08 de outubro de 2026.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

MICHELLY DO SOCORRO MARTINS DOS SANTOS
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 30/09/2027
DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 17/09/2026
MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:
(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor
CARGO / FUNÇÃO: Enfermeiro
SERVIDOR(A): VANESSA SOUZA GOMES LOUSA

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA,** pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, n° 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n° 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrita no CNPJ sob o n° **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n° **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA,** brasileira**,** solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **VANESSA SOUZA GOMES LOUSA**, portador(a) do RG nº. 3812092, e CPF nº. 666.129.772-72, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A),** para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 046.12932.2025. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA
Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 08 de outubro de 2026.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

VANESSA SOUZA GOMES LOUSA
DISTRATADO (A)

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

RESOLUÇÃO Nº 015/CMS/2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, *considerando* suas competências regimentares atribuídas pelo art. 3º, da Lei nº 1.041, de 20 de novembro de 1991, e alterações posteriores, e

Considerando as deliberações de seus membros por ocasião de sua 9ª Reunião ordinária, realizada no dia 24 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º: APROVAR O 2º QUADRIMESTRE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ANANINDEUA/2026

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de setembro de 2026.

Dayane da Silva Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua-IPMA, designada pela Portaria nº 163, de 02 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 2.586, de 03 de setembro de 2012, convoca os membros do referido comitê; senhor Marcos Lira de Lima, servidor comissionado do IPMA e a senhora Daniella Cristina Raiol Farias de Lima, membro do conselho fiscal, servidora efetiva da Câmara Municipal de Ananindeua, a participarem de reunião ordinária, que será realizada no dia 14 de outubro de 2026, às 9h, no gabinete da presidência do IPMA, para apresentação da Carta Mensal (julho) da Mais Valia Consultoria, demonstração dos resultados de rentabilidade do mês de setembro/26, análise da carteira de investimentos, desenquadramento de investimentos, possíveis realocações na carteira, inscrição para a prova de certificação profissional, exigido pelo ministério da Previdência, para o exercício do cargo de membro de comitê e demais assuntos que surgirem.

Ananindeua, em 09 de outubro de 2026.

FÁBIO VALÉRIO BATISTA AMARAL
Presidente do Comitê de Investimentos

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

PORTARIA Nº 089/2026

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo **Art. 41 da Lei nº 0942, de 04/04//1990** (L.O.M.A) e pelo **Art. 28**, **Inciso I,** da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI).

Considerando o período das festividades do Círio de Nazaré;
Considerando a Procissão do Traslado Ananindeua/Marituba;
E considerando ainda, que as famílias católicas querem acompanhar a passagem da Santa;

RESOLVE:

I – Determinar Ponto Facultativo no dia 09/10/2026 (sexta-feira)

II - Estão Incluídos, os servidores do Posto de Identificação da Polícia Civil do Prédio Anexo I.

III – Estão excluídos dos efeitos desta Portaria os servidores envolvidos com os serviços essenciais de vigilância, designados em escala de serviço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 08 de outubro de 2026.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua